EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO destinado à seleção de **OFICINEIROS CULTURAIS**, para atuarem em projetos culturais no âmbito do Município, nas seguintes áreas: Dança Gaúcha (juvenil e adulto), Ballet, Violão (juvenil e adulto), Acordeom, Patinação, Teatro e Performance Artística, Capoeira, Canto Coral, Dança Urbana e Fanfarra.

1. OBJETO

O presente edital tem como objeto a **seleção de oficineiros culturais** para o desenvolvimento de oficinas gratuitas voltadas à população, promovendo o acesso à cultura, a valorização das manifestações artísticas locais e regionais, e o fortalecimento da identidade cultural do município e continuidade dos serviços já oferecidos pelo munícipio.

2. JUSTIFICATIVA

A realização de oficinas culturais visa promover o acesso à cultura, estimular a criatividade e fomentar a produção artística local. Considerando a importância da cultura como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento humano e valorização das identidades regionais, faz-se necessário o chamamento de profissionais capacitados para ministrarem oficinas em diversas linguagens artísticas, como música, dança, teatro, artes visuais, audiovisual, entre outras.

Este chamamento público tem por objetivo garantir a transparência e a ampla participação de agentes culturais interessados, assegurando a diversidade de propostas e o fortalecimento da cadeia produtiva cultural local. A oferta das oficinas contribuirá para a formação de público, a democratização do acesso aos bens culturais e o incentivo à economia criativa, alinhando-se às diretrizes das políticas públicas de cultura.

Dessa forma, a seleção de oficineiros por meio de chamamento público justifica-se como a maneira mais adequada para alcançar os objetivos propostos, garantindo pluralidade, legalidade e eficiência na execução das ações culturais planejadas. Abaixo, segue a justificativa específica para cada modalidade:

2.1. Dança Gaúcha (Juvenil e Adulto)

A dança gaúcha é patrimônio cultural da região sul do Brasil. Promover oficinas para diferentes faixas etárias visa preservar tradições, reforçar a identidade cultural local e aproximar gerações através da cultura regional, bem como manter viva o tradicionalismo tropeiro que é parte da história da cidade de Curitibanos. As oficinas de Dança Gaúcha já são realizadas com ampla participação de jovens e adultos, demonstrando forte adesão da comunidade.

2.2. Ballet

O ballet é uma ferramenta importante para o desenvolvimento da disciplina, coordenação motora e expressão corporal, especialmente entre crianças e adolescentes. Seu ensino contribui para a formação artística e o acesso à cultura erudita. O ballet já é ofertado e atrai principalmente crianças e adolescentes, com grande aceitação por parte dos pais e da comunidade escolar. As apresentações em mostras culturais e eventos públicos têm encantado o público e revelado talentos locais. A oficina se consolidou como um espaço de disciplina, arte e inclusão.

2.3. Violão (Juvenil e Adulto)

O violão é um instrumento acessível e muito popular. As oficinas contribuem para o desenvolvimento musical, sensibilidade artística e inclusão de pessoas de todas as idades no universo da música. As aulas de violão são bastante procuradas por diferentes faixas etárias, com turmas regulares e crescentes. A oficina tem se mostrado eficaz na democratização do acesso à música e no estímulo à criatividade.

2.4. Acordeom

Instrumento símbolo da música tradicional gaúcha e brasileira, o acordeom faz parte da cultura regional. Promover oficinas é essencial para manter viva essa tradição musical e revelar novos talentos. A atividade tem sido reconhecida por seu papel na preservação da tradição musical local.

2.5. Patinação

A patinação desenvolve equilíbrio, disciplina e expressão artística. A prática tem crescido entre crianças, adolescentes e adultos, promovendo saúde e bem-estar por meio de uma atividade esportiva com viés artístico. A prática tem promovido não só a saúde, mas também a expressão artística dos alunos.

2.6. Teatro e Performance Artística

O teatro promove a reflexão crítica, o trabalho em grupo e a liberdade de expressão. As oficinas estimulam o protagonismo juvenil e a comunicação, além de serem uma ferramenta pedagógica complementar à educação formal.

2.7. Capoeira

A capoeira une cultura, esporte e história. Por meio dela, os participantes têm acesso a uma manifestação afro-brasileira que promove respeito, disciplina e valorização da diversidade cultural.

2.8. Canto Coral

O canto coral estimula o convívio social, a disciplina coletiva e o desenvolvimento auditivo e vocal. A prática amplia o acesso à música, fortalece o vinculo comunitário e pode revelar talentos para eventos culturais da cidade.

2.9. Dança Urbana

As oficinas de dança urbana têm grande aceitação entre os jovens, principalmente em áreas de maior vulnerabilidade. A atividade tem sido um canal de expressão, inclusão e protagonismo. Os grupos já se apresentaram em festivais juvenis e encontros culturais, sendo reconhecidos pela energia e criatividade.

2.10. Fanfarra

A fanfarra tem grande apelo comunitário e histórico. Oficinas nesse segmento resgatam o sentimento de pertencimento, disciplina e integração por meio da música, sendo importante em desfiles cívicos e eventos locais.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 19.05.2025 a 23.05.2025, e serão feitas pelo Conecta Curitibanos.

3.1 Serão permitidas a participação de pessoas jurídicas de natureza individual (como MEI, SLU ou EIRELI), desde que a execução dos serviços seja realizada diretamente pelo responsável técnico indicado na proposta.

3.2 Serão vedadas a participação de empresas intermediadoras, cooperativas, associações ou quaisquer pessoas jurídicas que não realizem diretamente a execução contratual.

3.3 Também não seremos admitidos subcontratação ou repasse da execução a terceiros, salvo em hipóteses autorizadas expressamente pela Administração, conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3.4 O candidato deverá preencher e inserir:

1) Ficha de inscrição
2) Currículo comprovado na área pretendida
3) Documento de identidade e CPF/CNPJ
4) Proposta de oficina
5) Documentos complementares sugeridos (conforme a Lei nº 13.019/2014):
6) Comprovante de residência
7) Comprovante de regularidade fiscal (caso pessoa jurídica)
8) CND (Certidão Negativa de Débitos Federais)
9) Certidão de regularidade com a Receita Estadual e/ou Municipal
10) Certidão de regularidade com o FGTS (Caixa Econômica Federal)
11) Declaração de capacidade técnica (para pessoas jurídicas ou coletivos),que comprove experiência prévia na execução de atividades semelhantes.

3.5 DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E VALOR:

Item	QTD/ MÊS	Nº DE HORAS/ MÊS	Nº DE HORAS/ AUAL	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R$)
01	12	30h	360 horas	Oficina Canto/ Coral	52,50	18.900,00
02	12	30h	360 horas	Oficina de Violão Juvenil	52,50	18.600,00
03	12	10	120 Horas	Oficina de Violão Adulto	52,50	6.300,00
04	12	20h	240 horas	Oficina Acordeom	52,50	12.600,00
05	12	20h	240 horas	Oficina de Fanfarra/banda Marcial	52,50	12.600,00
06	12	50h	600 horas	Oficina de Danças Urbanas	52,50	31.500,00
07	12	20h	240 horas	Oficina de Ballet	52,50	12.600,00
08	12	10h	120 Horas	Oficina de Dança Gaúcha e Salão	52,50	6.300,00
09	12	20h	240 horas	Oficina de Dança gaúcha Juvenil	52,50	12.600,00
10	12	20h	240 horas	Oficina de Capoeira	52,50	12.600,00
11	12	40h	480 Horas	Oficina de Patinação	52,50	25.200,00
12	12	10h	120 horas	Oficina Teatro e Performance Artística	52,50	6.300,00

Valor total estimado anual (R$)	**R$ 176.100,00**

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão de Chamamento, mediante análise documental e de portfólio do proponente que seguirá os seguintes critérios de pontuação:

N.	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Proposta da Oficina: objetivos, clareza e qualidade da proposta. Deverão ser analisadas as ações previstas no plano de trabalho	Até 10 (dez) Pontos
2	Viabilidade da proposta: analisar o curriculum, a Previsão dos trabalhos ao público e capacidade técnica para a realização da oficina	Até 10 (dez) Pontos
3	Tempo de experiências na atividade: serão analisadas as ações realizadas em instituições públicas, privadas, comunitárias e/ou coletivas.	Até 10 (dez) Pontos
4	Formação na área de atuação da oficina: será considerada a formação acadêmica diretamente relacionada ao conteudo proposto.	20 (vinte) Pontos

5. DA REMUNERAÇÃO E DO PAGAMENTO

5.1 Cada oficineiro (a) receberá o valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) por hora de oficina realizada, devidamente comprovada;

5.2 O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange **todos os custos e despesas diretas ou indiretas necessárias à realização da oficina**, inclusive os materiais necessários, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for;

5.3 O valor referente às oficinas será pago mediante apresentação de nota fiscal a ser emitida após a emissão da nota de empenho pela Secretaria de Cultura;

5.4 O valor a ser recebido será estabelecido mediante a apresentação de relatório de comprovação de horas atividades ministrada, que deverá estar acompanhado de assinatura do responsável pelo local onde a oficina for realizada;

5.5 Os relatórios deverão ser entregues na Secretaria de Cultura, impreterivelmente até o quinto dia útil do mês subsequente à realização da oficina;

5.6 O pagamento será efetuado na conta corrente informada pelo proponente em **até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal no setor financeiro da Secretaria de Cultura.**

5.7 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

5.8 A Secretaria de Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista.

5.9 Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento deste edital são oriundos do Fundo Municipal de Cultura.

6. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado provisório será publicado no dia 27 de maio de 2025, no portal Conecta Curitibanos.

6.2. O prazo para interposição de recursos será de 28 a 29 de maio de 2025.

6.3. Caso haja recursos, o prazo para apresentação de contrarrazões será nos dias 30 e 02 de junho de 2025.

6.4. O resultado final, após análise dos recursos, será publicado no dia 03 de junho de 2025, também no Conecta Curitibanos.

6.5. O resultado de cada etapa do presente chamamento será devidamente homologado e divulgado após o encerramento dos respectivos prazos recursais**.**

7. DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços será firmado por um período de até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 16 de maio de 2025.

Daiane Izidoro Popinhak:00113739974

Assinado de forma digital por Daiane Izidoro Popinhak:00113739974
Dados: 2025.05.19 11:23:49 -03'00'

Daiane Izidoro
Secretária Municipal de Cultura
Curitibanos

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ___/2025

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/_____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (____)_____

E-mail: _____

Razão Social: _____

CNPJ:_____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Oficina a que concorre (marcar uma):

[] Dança Gaúcha (Juvenil)

[] Dança Gaúcha (Adulto)

[] Ballet

[] Violão (Juvenil)

[] Violão (Adulto)

[] Acordeon

[] Patinação

[] Teatro e Performance Artística

[] Capoeira

[] Canto Coral

[] Dança Urbana

[] Fanfarra

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas no edital.

Assinatura do candidato

Data: ____/____/_____

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA DE OFICINA

Nome do Proponente: _____

Área da Oficina: _____

1. TÍTULO DA OFICINA: _____

2. PÚBLICO-ALVO (faixa etária, número de vagas, nível de experiência):

3. OBJETIVOS DA OFICINA:

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5. METODOLOGIA A SER UTILIZADA:

6. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA TOTAL (mínimo/máximo sugerido):

7. MATERIAL NECESSÁRIO (a ser fornecido pelo oficineiro ou pela Secretaria):

8. RESULTADOS ESPERADOS:

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, declaro para os devidos fins que:

- Não possuo vínculo empregatício ou contratual que me impeça de atuar como oficineiro (a);

- Estou ciente de que a prestação do serviço será de caráter eventual e por tempo determinado;

- Comprometo-me a cumprir todas as diretrizes e responsabilidades atribuídas caso seja selecionado (a);

- Declaro a veracidade das informações prestadas e a autenticidade da documentação apresentada.

Curitibanos ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante